



DELIBERAÇÃO Nº 231 - 28/12/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Resolução CIT número 10 /2016;
- Decreto número 7508 de 2011;
- Portaria de Consolidação número 01, em seus artigos 94 a 101;
- Que o Instituto Mafra Imagem, no município de Cianorte, inscrito no CNPJ10.491.826/0001-54, tem necessidade em adquirir um LITOTRIPTOR EXTRACORPOREO, conforme solicitado por meio da proposta parlamentar individual número 91049/20-002; para ofertar o serviço aos municípios da região da 18 Regional de Saúde -Cianorte e de outras regiões conforme pactuações futuras

Aprova o pleito do Instituto Mafra Imagem, no município de Cianorte, inscrito no CNPJ10.491.826/000 em ofertar o serviço aos municípios da região da 18 Regional de Saúde -Cianorte e de outras regiões, conforme pactuações futuras, aos pacientes do SUS, por meio da aquisição de um LITOTRIPTOR EXTRACORPOREO, conforme solicitado na proposta parlamentar individual número 91049/20-002.

Dr **Carlos Alberto Gebrim Preto**
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde